



**ODONTO & MEDIC**  
ODONTOLOGIA



RUA BENJAMIM DOS ANJOS, 636 - MELO - MONTES  
CLAROS - MG  
CNPJ: 09.132.375/0001-80

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO - MG**

PROCESSO Nº 083/2023  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2023

# CREENCIAMENTO

DATA: 04/01/2024  
HORARIO: 08:00 HORAS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR), COM ENTREGA PARCELADA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.



## ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA

### Contrato Social de Constituição

MADSON OLIVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 17.09.1985, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade MG 13.118.170 SSP/MG, CPF/MF nº 015.135.806-04 residente na rua geraldino machado 925 Santos Reis, Cep 39401155, Montes Claros/MG

ZENILTON NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 12.09.1977, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade M- 7.384.347 SSP/MG CPF/MF nº 035.342.566-46 residente na rua N 354, eldorado Cep 39401535, Montes Claros/MG

ALEX DO AMARAL FAJARDO, brasileiro, solteiro, nascido em 16.07.1978, empresário, portador da carteira de identidade MG 6.069.666 SSP/MG CPF/ MF nº 977.087.716-68, residente na rua domingos portugues 346 apt. 203, Cep 39400503, Montes Claros/MG, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:-

**PRIMEIRA:-** A sociedade girará sob a denominação social de "ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA", e terá sua sede a Rua Santa Maria nº 287 LJ 06, todos os santos Cep 39400115 Montes Claros/MG podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

**SEGUNDA:-** O objeto da sociedade será a exploração do ramo de prestação de serviço, comercio, na área odontológica, médica, hospitalar, laboratorial, e suas atividades terão inicio em 01 de agosto de 2007, por prazo indeterminado.

**TERCEIRA:-** O capital da sociedade e de R\$ 3.000,00 ( Treis mil reais), dividido em 3.000 quotas, sendo que a integralização será feita neste ato, em moeda corrente nacional, em partes iguais como segue a distribuição abaixo:

<u>MADSON OLIVA SANTOS</u>	1.000 quotas	R\$ 1.000,00	33.33%
<u>ZENILTON NASCIMENTO SILVA</u>	1000 quotas	R\$ 1.000,00	33.33%
<u>ALEX DO AMARAL FAJARDO</u>	1000 quotas	R\$ 1.000,00	33.33%

**TOTAL**.....3.000 quotas R\$ 3.000,00 100%

**QUARTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artº 1.052 código civil/2002).

**QUINTA:-** A administração da sociedade caberá aos sócios Madson Oliva Santos, Zenilton Nascimento Silva, Alex do Amaral Fajardo, que assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



## ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA

Contrato Social de Constituição- Continuação.....FL. 02

**SEXTA:-** O(s) administradore(s) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (artº 1.011 parágrafo 1º do código civil/2002)

**SETIMA:-** Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos aplicados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, ou ainda, a critério dos sócios, os lucros serão aproveitados para futuro aumento de capital;

**OITAVA:-** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui;

**NONA:-** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do ocorrido. Os herdeiros deverão, em 90 dias da data do balanço, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do falecido, ou então receberão todos seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 prestações mensais;

**DECIMA :-** Retirada Pró-labore- A retirada de pró-labore ficará fixada entre o mínimo e o máximo permitido pela legislação do imposto de renda, podendo variar mensalmente de acordo com a liberação dos sócios, sendo que todos terão o mesmo direito.

**DECIMA1:-** As dúvidas ou omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão regulados pela lei que rege as sociedades deste tipo, ficando eleito o foro da comarca de Montes Claros/MG para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.



# ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA

Contrato Social de Constituição- Continuação.....FL. 03

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

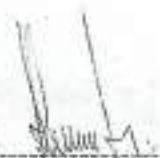
Montes Claros/MG, 20 de Julho de 2007:-

  
MADSON OLIVA SANTOS

  
ZENILTON NASCIMENTO SILVA

  
ALEX DO AMARAL FAJARDO

Testemunhas:

  
JOSE MARIA DOS SANTOS  
CRC/MG 071720/0-2

  
ATAÍDE CLEMENTE ALVES NETO  
OAB/MG 27.369



Primeira Alteração Contratual da Empresa ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA - de CNPJ nº. 09.132.375/0001-80 e NIRE nº. 3129789180-7  
23/07/2007.



Motivo da alteração - Alteração de endereço.

MADSON OLIVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.118.170 SSP/MG e CPF/MF nº 015.135.806-04, residente e domiciliado nesta cidade de Montes Claros(MG), na Rua Geraldino Machado, nº 925, Bairro Santos Reis, CEP:39.401-155, ZENILTON NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-7.384.347 SSP/MG e CPF/MF nº 035.342.566-46, residente e domiciliado nesta cidade de Montes Claros(MG), na Rua N, nº 354, Bairro Eldorado, CEP:39.401-535 e ALEX DO AMARAL FAJARDO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.069.666 SSP/MG e CPF/MF nº 977.087.716-68, residente e domiciliado nesta cidade de Montes Claros(MG), na Rua Domingos Português, nº 346 - Aptº nº 203, CEP:39.400-503, ambas em pleno gozo de seus direitos civis, resolvem de comum acordo fazerem a primeira alteração contratual sob as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - A sociedade continua por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2007, com o mesmo objeto social que é a Prestação de Serviço e Comércio na área Odontológica, Médica, Hospitalar e Laboratorial, com a mesma razão social de ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA.

Clausula Segunda - O seu endereço será alterado para a Avenida Cuiá Mangabeira, nº 593, Bairro Santo Expedito, CEP:39.401-001 em Montes Claros/MG

Clausula Terceira - Continuam inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas por força deste instrumento.


E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as segunda e a terceira via ficam em poder dos sócios para as demais providências.

Montes Claros/MG, 30 de Julho de 2009.

  
Madson Oliva Santos

  
Zenilton Nascimento Silva

  
Alex do Amaral Fajardo

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CENTRO O REGISTRO SOB O NRO: 4183788  
PROTÓCOLO: 00427.688-3 DATA: 25/08/2009  
ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31207896807**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100278356

requer a V.Sª a deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**MONTES CLAROS**

Local

**6 Abril 2021**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) Iguais ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da

\_\_\_\_\_  
Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8463384 em 07/04/2021 da Empresa ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA, Nire 31207896807 e protocolo 213340224 - 06/04/2021. Autenticação: 6AC228F78E8577BB7448893C59859E57089B886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/334.022-4 e o código de segurança P3Fo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/334.022-4	MGP2100278356	08/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.775.296-87	FERNANDO PARRELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA - EPP**

**NPJ/MF: 09.132.375/0001-80 E NIRE Nº 3120789680-7 EM 23/07/2007**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOB O Nº 4183798 EM 25/08/2009

SEGUNDA ALTERAÇÃO SOB O Nº 7788135 EM 31/03/2020

TERCEIRA ALTERAÇÃO SOB O Nº 8038073 EM 05/10/2020

**MOTIVO DA ALTERAÇÃO: OBJETO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**

**MADSON OLIVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1985, empresário, portador do CPF sob o nº 015.135.806-04 e Carteira de Identidade sob o nº MG-13.118.170 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Geraldino Machado, nº 925, - Bairro Santos Reis, CEP:39.401-155, **ZENILTON NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1977, empresário, portador do CPF sob o nº 035.342.566-46 e Carteira de Identidade nº M - 7.384.347 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua N, nº 354, Bairro Eldorado, CEP: 39.401-535 e **ALEX DO AMARAL FAJARDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1978, empresário, portador do CPF sob o nº 977.087.716-68 e Carteira de Identidade sob o nº MG-6.069.666 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na rua Domingos Portugues, nº 346 - Aptº nº 203, - Vila Guilhermina, CEP:39.400-503, todos representados por Fernando Parrela, brasileiro, divorciado, contador, portador do CPF nº 492.775.296-87 e carteira de identidade nº MG-2.879.498 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cairo, nº 48 - Bairro Roxo Verde, CEP: 39400-536, resolvem em pleno gozo dos seus direitos civis, de comum acordo, promover a Quarta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** - A sociedade empresária continua com a mesma denominação social de **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA**, mesmo nome fantasia que é **ODONTO & MEDIC**, com o mesmo endereço que é na rua Benjamim dos Anjos, nº 636, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-064, o mesmo prazo de duração que é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Agosto de 2007 e alterando o seu objeto social para **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA NA ÁREA ODONTOLÓGICA, MÉDICA, HOSPITALAR E LABORATORIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.**

**Cláusula Segunda:** O capital social de 3.000,00 (três mil reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, neste ato será alterado para 18.000,00 (Dezoito mil reais) dividido em 18.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8463364 em 07/04/2021 da Empresa ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA, Nire 31207896807 e protocolo 213340224 - 06/04/2021. Autenticação: 6AC228F78E0577BB7448853C59859E570698886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/334.022-4 e o código de segurança P3Fo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/13





## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula Primeira** – A sociedade empresária continua com a mesma denominação social de **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA**, mesmo nome fantasia que é **ODONTO & MEDIC**, com o mesmo endereço que é na rua Benjamim dos Anjos, nº 636, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-064, com o mesmo prazo de duração que é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Agosto de 2007 e com o mesmo objeto social que é a **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA NA ÁREA ODONTOLÓGICA, MÉDICA, HOSPITALAR E LABORATORIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR**.

**Cláusula Segunda** – O Capital Social continua com o mesmo valor de R\$18.000,00 - (dezoito mil reais), dividido em 18.000 (dezoito mil) quotas de capital social no valor de R\$1,00 - (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Alex do Amaral Fajardo	com 6.000 quotas a R\$1,00 totalizando R\$ 6.000,00	33,33%
Madson Oliva Santos	com 6.000 quotas a R\$1,00 totalizando R\$ 6.000,00	33,34%
Zenilton Nascimento Silva	com 6.000 quotas a R\$1,00 totalizando R\$ 6.000,00	33,33%
Total	18.000 quotas	R\$ 18.000,00 100,00%

**Cláusula Terceira** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artº 1.052 código civil/202).

**Cláusula Quarta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em condições de igualdade, o preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Quinta** – A Administração da Sociedade caberá aos sócios Madson Oliva Santos, Zenilton Nascimento Silva e Alex do Amaral Fajardo, que assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta** – O exercício social será coincidente com o ano civil. No dia 31 de Dezembro de cada ano o sócio administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – As deliberações dos sócios, conforme faculta o artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro será tomada por REUNIÃO DE SÓCIOS sob as seguintes regras:

**Parágrafo Primeiro** – As convocações serão efetuadas por qualquer dos sócios, com no mínimo 10(dez) dias de antecedência, por correspondência dirigida ao endereço do sócio declarando no contrato social da empresa ou outro endereço formalmente indicado pelo sócio; ficando ressalvado que o comparecimento espontâneo ou declaração de presença firmada pelo sócio na reunião supre a exigência de notificação prévia citada neste item;



**Parágrafo Segundo** – A periodicidade das reuniões dependerá da conveniência dos sócios, ficando definido que haverá no mínimo uma reunião por ano, a se realizar até o primeiro trimestre do ano de realização para fins de aprovação das demonstrações financeiras alusivas ao ano anterior;

**Parágrafo Terceiro** – Compete aos sócios deliberarem, em reunião, sobre as questões aduzidas no artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, observado o quorum previsto no artigo 1.076 do mesmo diploma legal, quando outro quorum não dispuser este contrato social.

**Cláusula Oitava** – A Sociedade poderá, quando lhe convier, abrir ou fechar filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, bastando para isto, tomar as providências necessárias e exigidas por lei.

**Cláusula Nona** – A retirada pró-labore ficará fixada entre o mínimo e o máximo permitido pela legislação do imposto de renda, podendo variar mensalmente de acordo com a deliberação dos sócios, todos os sócios terão direito a retirada pró-labore.

**Cláusula Décima** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores do falecido ou interditado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (artº 1.028 e artº 1.031 do Código Civil/2002).

**Cláusula Décima Primeira** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artº 1.011 parágrafo 1º do Código Civil/202).

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos no presente instrumento, serão regulados pela Lei que rege as sociedades deste tipo, ficando eleito o foro da comarca de Montes Claros/MG, para dirimir quaisquer questões omissas ou oriundas do presente contrato com renúncia de qualquer outro.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para as devidas providências.

Montes Claros/MG, 06 de abril de 2021

Assinam de forma digital este documento.

ALEX DO AMARAL FAJARDO  
Representado por Fernando Parrela

MADSON OLIVA SANTOS  
Representado por Fernando Parrela

ZENILTON NASCIMENTO SILVA  
Representado por Fernando Parrela



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/334.022-4	MGP2100278356	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.775.296-87	FERNANDO PARRELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.132.076/00-10 e NIRE nº 31207898/07 em 25/09/2007, situada na cidade de Montes Claros/MG, na Avenida Getúlio Vargas, nº 523 - Bairro Santa Expedita, CEP 35.401-001, representada por seus sócios Administradores, MADSON OLIVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1988, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 015.115.570-04 e Carteira de Identificação sob o nº MG-13.118.170 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Genésio Machado, nº 227 - Bairro Santa Rita, CEP 35.401-101 - e-mail: [madosan@odonto.com.br](mailto:madosan@odonto.com.br); ZEBILTON RASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1977, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 000.342.553-40 e Carteira de Identificação nº MG-13.118.170 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua N.º nº 124 - Bairro São João, CEP 35.401-101 - e-mail: [zebilton@odonto.com.br](mailto:zebilton@odonto.com.br); ALEX DO AMARAL FAJARDO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1976, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 017.027.715 em e Carteira de Identificação sob o nº MG-6.059.569 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Domingos R. Souza, nº 100 - Bairro UBS - Vila Guaraná, CEP 35.401-001 - e-mail: [alex@odonto.com.br](mailto:alex@odonto.com.br).

MADSON OLIVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1988, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 015.115.570-04 e Carteira de Identificação sob o nº MG-13.118.170 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Genésio Machado, nº 227 - Bairro Santa Rita, CEP 35.401-101 - e-mail: [madosan@odonto.com.br](mailto:madosan@odonto.com.br).

ZEBILTON RASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1977, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 000.342.553-40 e Carteira de Identificação nº MG-13.118.170 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua N.º nº 124 - Bairro São João, CEP 35.401-101 - e-mail: [zebilton@odonto.com.br](mailto:zebilton@odonto.com.br).

ALEX DO AMARAL FAJARDO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1976, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 017.027.715 em e Carteira de Identificação sob o nº MG-6.059.569 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Domingos R. Souza, nº 100 - Bairro UBS - Vila Guaraná, CEP 35.401-001 - e-mail: [alex@odonto.com.br](mailto:alex@odonto.com.br).

OUTORGADO:

FERNANDO FERRELA, brasileiro, Casado, Divorçado, portador do CPF nº 432.770.298-27, e Carteira do CRCMG nº 42.929, inscrita em 08/08/2007, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Cato, nº 48, Bairro Floresta Verde, CEP 35.401-001.

Por este instrumento público, aplicável a este sistema de contratação, a quem conferiu poderes essenciais para a prática dos atos de Odonto & Medic de Montes Claros Ltda - ME, Comarca Social, Representante da Empresa, Odele, Delineadora, Escritora, Terceira de Reserva e Encargado de Livro Diário Societário, Delineadora Contábil e Fiscal, Atribuições Contábil, Delineadora Social, Revisão, Funções de Encargado, Contador de Custos, Assessor, Declaração de Responsabilidade e Desempenho do Sócio Administrador, Escritor e Seta de Seta, em nome da outorgante, represento com o uso da certificação digital, a seguinte procuração para assinatura e entrega de Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, visando o subscritamento e inscrição em nome da outorgante.

Outorgante: MADSON OLIVA SANTOS, ZEBILTON RASCIMENTO SILVA, ALEX DO AMARAL FAJARDO. Outorgado: FERNANDO FERRELA. Representante da Sociedade: MADSON OLIVA SANTOS, ZEBILTON RASCIMENTO SILVA, ALEX DO AMARAL FAJARDO.



Formularios de registro de procuração e autenticação de assinaturas.

Formularios de registro de procuração e autenticação de assinaturas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/334.022-4	MGP2100278358	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.775.296-87	FERNANDO PARRELA

*[Handwritten signatures and initials]*

Página 1 de 1



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDO PARRELA, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 042725/O-2, expedida em 24/07/1998, inscrito no CPF nº 492.775.296-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Documento Principal; 3 páginas.
2. Anexo 01 (Procuração); 2 páginas.
3. Anexo 02 (CRC do Outorgado); 1 página.

Montes Claros 06 de abril de 2021

FERNANDO PARRELA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/334.022-4	MGP2100278356	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.775.296-87	FERNANDO PARRELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*(Handwritten signatures and initials)*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA, de NIRE 3120789680-7 e protocolado sob o número 21/334.022-4 em 06/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8463384, em 07/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.775.296-87	FERNANDO PARRELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.775.296-87	FERNANDO PARRELA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.775.296-87	FERNANDO PARRELA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.775.296-87	FERNANDO PARRELA

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2021, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/334.022-4.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de abril de 2021

*e*

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



TIPO DE APLICATIVO: APLICATIVO DE ACESSO



NO. DE IDENTIFICAÇÃO SERPRO: 2173960755

CPF: 977.987.744-69 DATA NASCIMENTO: 16/01/1977

NOME: GABRIEL FELIANO DE CASTRO

CRISTINA SOUZA DO ARAÚJO FA JUNIOR

PROFISSÃO: (blank) ACC: (blank) CAC: (blank)

DATA DE EMISSÃO: 14/12/2020

VALIDADEZ: (blank) VÁLIDA ATÉ: (blank)

REMARKS: (blank)

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2020

05502045101 36503420150

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome:

CPF:  Data Nascimento:

Profissão:

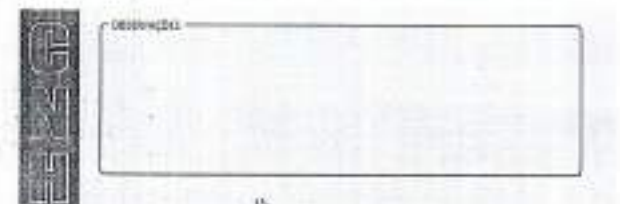
Endereço:

Estado:  Cidade:

RG:  Data Expedição:



VALIDAR EM TODOS  
OS TERMINAIS NACIONAIS  
2341262422



Assinatura do Provedor:

Data Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE  
GOVERNAMENTO FEDERAL DO BRASIL  
75447554473  
02038704473

MINAS GERAIS  
RENATRAM CONTRAM

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*(Handwritten signatures in blue ink)*



# ODONTO & MEDIC

ODONTOLOGIA



RUA BENJAMIM DOS ANJOS, 636 - MELO - MONTES  
CLAROS - MG  
CNPJ: 09.132.375/0001-80

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, a Empresa **ODONTO E MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA**, estabelecida na Rua Benjamim dos Anjos, 636 - Melo - Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ: **09.132.375/0001-80** e Inscrição Estadual nº **0010460910043**, neste ato representada pelo Sr. **ALEX DO AMARAL FAJARDO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº **MG 6.069.666 SSP MG**, e CPF Nº **977.087.716-68**, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na rua Domingos Português, nº 346 - Aptº nº 203, - Vila Guilhermina, CEP:39.400-503, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr **JUDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº **MG 13.228.070**, e CPF nº **016.621.666-64**, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena, 181 - Apto 202 - Todos os Santos - Montes Claros/MG, com poderes especiais para, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, representar a outorgante nas licitações públicas em suas diversas modalidades, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato, entre os quais, apresentar proposta, ofertar lances ou abster-se deles, assinar atas e contratos, interpor recursos ou desistir de sua interposição efetivar, renovar cadastros da empresa substabelecer, com ou sem reserva de poderes, tendo a presente sua validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir da presente data.

Montes Claros, 08 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX DO AMARAL FAJARDO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
ODONTO E MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA

  
  
SELO CONSIGNADO Nº 01684126  
CÓDIGO SEGURANÇA: 160302486214984  
Quantidade de selos: 01  
(Selo emitido por: MARIA CECILIA OLIVEIRA OLIVEIRA - Escrivão  
Autenticado em: 08/12/2023)

1º TABELONATO DE VOTOS DE JANELA-MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ALEX DO AMARAL FAJARDO em instrumento de procuração.

JansabelaMG 08/12/2023  
Emel: R\$ 1,44 - TP: R\$ 2,21 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,35  
Contato: 2 unidades a partir de R\$ 100,00 - R\$ 100,00 a partir de R\$ 100,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODOS  
OS ESTADOS  
2129289452

**NOME**  
WESLEY LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

**DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR**  
000.7121079-030-30

**CPF**  
050.421.724-94

**COMARCAMENTO**  
1010070340

**RAÇÃO**  
WESLEY LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

**COLETA FERREIRA DE JESUS**

**PERMISSÃO**  
Transporte

**ACC**  
Pessoa

**CO-ACC**  
P

**Nº VEÍCULO**  
4431014834

**PLACA**  
VY-372103

**P. HABILITAÇÃO**  
21/05/2004

**Observação**  
EAS

*Wesley L. F. Santos*  
ASSINADO DIGITALMENTE

**LOCAL**  
WESLEY CLAUDIO, SP

**DATA EMISSÃO**  
18/05/2002

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

17011187402  
R233312002

MINAS GERAIS

DETRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized '2' and several illegible signatures.*



# ODONTO & MEDIC

ODONTOLOGIA

RUA BENJAMIM DOS ANJOS, 636 - MELO - MONTES  
CLAROS - MG  
CNPJ: 09.132.375/0001-80



## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 083/2023  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2023

### DECLARAÇÃO

ODONTO E MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.132.375/0001-80, sediada a RUA BENJAMIN DOS ANJOS, 636 - MELO - MONTES CLAROS - MG DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MONTES CLAROS, 04 DE JANEIRO DE 2023

JUDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS  
PROCURADOR  
RG: MG 13.228.070  
CPF: 016.621.666-64





# ODONTO & MEDIC

ODONTOLOGIA



RUA BENJAMIM DOS ANJOS, 636 - MELO - MONTES  
CLAROS - MG  
CNPJ: 09.132.375/0001-80


## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2023  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2023

### DECLARAÇÃO

A ODONTO E MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.132.375/0001-80, sediada a RUA BENJAMIN DOS ANJOS, 636 - MELO - MONTES CLAROS - MG, declara, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, Pregão Presencial nº. 023/2023.

MONTES CLAROS, 04 DE JANEIRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
JUDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS  
PROCURADOR  
RG: MG 13.228.070  
CPF: 016.621.666-64





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 09.132.375/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2007	Data de Início de Atividade 01/08/2007
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA BENJAMIM DOS ANJOS 636 - BAIRRO MELO CEP 39401-064 - MONTES CLAROS/MG

Objeto Social:

MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA,TESTE E CONTROLE, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA NA AREA ODONTOLOGICA, MEDICA, HOSPITALAR E LABORATORIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Capital Social: R\$ 18.000,00 DEZOTO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 18.000,00 DEZOTO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
977.087.716-68	ALEX DO AMARAL FAJARDO	R\$ 6.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX
015.135.806-04	MADSON OLIVA SANTOS	R\$ 6.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX
035.342.566-45	ZENILTON NASCIMENTO SILVA	R\$ 6.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 28/12/2022 Número: 9840168

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

NADA MAIS

Belo Horizonte, 08 de Dezembro de 2023 17:15

MARINELY DE PAULA GOMES  
 SECRETARIA GERAL



23/695.050-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C230004178482 e visualize a certidão)